

cialidade pede a Mercê do Posto de Coronel de Milicias para o Regimento de Cavallaria Ligeira, ou de Dragoens, em que o sup.^o pode fazer a V. Mag.^o, pelos conhecimentos Militares mais Singular e interessante Serviço, e utilidade; pondo o Regimento Miliciano que lhe conferir V. Mag.^o em inteira disciplina e respeitavel pé: o que assim espera em contemplação da honra, com que desinteressado tem servido; e pelas razoens de não haver no Corpo da Cavallaria da Legião vaga em que de justiça se attenda ao Sup.^o, e igaulm.^o por se achar o Regimento de Dragoens da Cidade de São Paulo, sem Coronel confirmado por V. Magestade, estar o Coronel de Cavallaria Ligeira Miliciano, pela molestias q' há annos padece de escripto, impossibilitado para o Real Serviço, e obrigaçoens do seu Posto: pelo que — Pede a V. Mag.^o que attendendo ao grande atrazamento, que tem tido o Sup.^o, e ao mesmo tempo a distinta honra que tem de se interessar com zello, singular conduta e igual applicação no Serviço de V. Mag.^o se digne Promover ao Sup.^o no Desp.^o que pede. — E receberá Mercê — Doutor Fr. Reginaldo Octavio de Ribeira e Andrade como Procurador. //

Attestação de S. Ex.^o

Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça do Conselho de S. Mag.^o Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo et. etc. Attesto que o Capitão Joaquim Joze Pinto de Moraes Leme tendo sentado Praça na Guarnição de Santos passou a Capitão de Cavallaria por Companhia à sua custa, e foi o primeiro Capitão de Cavallaria que se apromptou: passou Mostra, e Marchou para a Campanha, e em todo o tempo servio com aquella honra, zello, actividade, e intelligencia que o fizeram sempre estimado dos seus Superiores, não só por estes motivos, mas athé pela sua regular conduta, e mesmo comportamento Civil, sendo por todas estas razoens, pelos seus Serviços pessoaes, e pelos dos seus antepassados muito digno de S. Mag.^o o attender com aquellas honras, e mercês com que liberalmente costuma premiar os seus Vassallos Benemeritos, e por ser verdade todo o referido o affirmo sobre minha honra, para firmeza do que mandei passar a presente por mim assignada e Sellada com o Sello de minhas Armas. São Paulo 5 de Dezembro de 1797. — Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. — Lugar do Sello. —

Reconhecim.^{to}

Reconheço o signal razo ao pé da attestação Supra ser proprio do Ill.^{mo} e Excellentiss.^{mo} Gov.^{or} e Capitão General

